



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

PARECER Nº 4/2022 - DIRGAPCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU

11 de maio de 2022

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO LOCAL DE BIOSSEGURANÇA DO IFFLUMINENSE *CAMPUS* CAMPOS CENTRO

Assunto: Flexibilização do uso de máscaras nos ambientes do Campus Campos Centro

INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como finalidade analisar a situação epidemiológica do município de Campos dos Goytacazes com os indicativos sobre o uso de máscaras, visando auxiliar o planejamento da flexibilização do uso de máscaras nos ambientes do *Campus* Campos Centro, conforme a NOTA TÉCNICA Nº 1/2022 - REIT/IFFLU, de 6 de maio de 2022.

Situação epidemiológica do Município

O município Campos dos Goytacazes, cidade em que o *Campus* Campos Centro está localizado, vive um momento epidemiológico de aparente tranquilidade, durante a 30ª reunião do Gabinete de Crise e Combate à Covid-19, realizada no dia 09/05/2022, ficou definido a permanência da Fase Branca, ou seja, Nível I do Plano de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, que correlaciona com a Fase Verde do Mapeamento de Risco de Covid-19 do Estado do Rio de Janeiro. Outro dado da cidade apresentado na reunião foi que Campos fechou o mês de abril com a ocupação de leitos baixa, inclusive com leitos públicos, quer seja de clínica médica ou UTI, zerados. Já leitos de UTI privados estão variando entre um e dois pacientes.

Até a data de sexta-feira (06/05/2022), segundo informações disponibilizadas no portal da prefeitura de Campos dos Goytacazes, a cobertura da primeira dose no município era de 81% considerando a população elegível para a imunização, que são as pessoas com idade acima de 5 anos. Já a segunda dose é de 70% e a terceira dose soma 35,4%. O município manterá a Vigilância de Sentinela, que compreende a testagem e vacinação nas escolas, além dos testes no Centro de Saúde de Guarus, Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Patronato São José, Morro do Coco e Conselheiro Josino. A atualização das medidas de enfrentamento será monitorada pela Comissão Local de Biossegurança do *Campus* Campos Centro, através do Diário Oficial e portal da prefeitura de Campos dos Goytacazes (encurtador.com.br/yJZ12).

A Comissão Local de Biossegurança do *Campus* Campos Centro realiza uma análise semanal dos boletins coronavírus disponibilizados, o acesso às informações a esta coleta e análise dos dados encontra-se disponível no endereço: encurtador.com.br/guK49. No entanto, o acompanhamento também segue as atualizações do mapa de risco do estado do Rio de Janeiro. Observa-se, portanto, uma redução na incidência de novos casos e da mortalidade por Covid-19 na cidade de Campos dos Goytacazes, bem como redução significativa da ocupação de leitos de UTI.

A prefeitura do município de Campos dos Goytacazes através do Decreto nº 109/2022 desobriga o uso de máscara no âmbito municipal a partir do dia 21/03/2022, data da publicação do decreto. Esta medida é válida para espaços abertos e fechados públicos e privados, com exceção das unidades de saúde e hospitais.

As medidas de enfrentamento à Covid-19 foram prorrogadas em Campos por meio do Decreto Municipal nº 243/2022. O atual cenário epidemiológico é de estabilidade para novos casos e internações, que somados ao avanço da vacinação que previne contra a doença, mantém o município na Fase Branca, ou seja, Nível I do Plano de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais.

Com isso, o uso de máscara de proteção individual segue facultativo em espaços públicos e privados. A exceção, ocorre nos estabelecimentos de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios) e nas farmácias que realizam testagem de Covid-19, em que o uso da máscara ainda é obrigatório, conforme parágrafo único, no artigo 14.

O decreto também estabelece capacidade limite de lotação de 90% para o transporte coletivo, cinema, teatros, museus, além de minimercados, mercados, supermercados, mercearias, hortifrutigranjeiros, açougues, peixarias, estabelecimentos bancários, religiosos entre outros.

A capacidade de 90% de lotação também deve ser respeitada para realização de eventos de massa, que também deverá observar o protocolo “Regras da Vida” e, no ato da compra do bilhete e na entrada no evento, deverá ser cobrada a apresentação do comprovante de vacinação exclusivamente pelo sistema “Conecte SUS”.

MÉRITO

- CONSIDERANDO que o *Campus* Campos Centro tem atuado de forma efetiva na preparação dos espaços desde o início do período da Pandemia, em consonância com as ações previstas nos documentos vigentes.
- CONSIDERANDO o monitoramento da situação epidemiológica do estado do Rio de Janeiro e do município de Campos dos Goytacazes- RJ.
- CONSIDERANDO o Decreto nº 109/2022 que desobriga o uso de máscara no âmbito municipal a partir do dia 21/03/2022.
- CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 1/2022 - REIT/IFFLU, de 6 de maio de 2022 que estabelece o critério para a flexibilização do uso de máscara nos ambientes do IFF.
- CONSIDERANDO os dados epidemiológicos do município de Campos dos Goytacazes que desde o início da pandemia apresentou mais de 56.712 casos confirmados e 1.827 óbitos e se encontra atualmente com índices de transmissibilidade reduzidos da infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2).
- CONSIDERANDO que a avaliação municipal estabeleceu, no Decreto municipal Nº 243/2022, que vigorará entre as 23h59min de 09 de maio de 2022 e 23h59min de 13 de junho de 2022, manter o NÍVEL I - FASE BRANCA, nível mais leve de restrições, compatível com a bandeira verde da vigilância estadual.

PARECER

A Comissão Local de Biossegurança, indica a flexibilização do uso de máscara dentro do *Campus* Campos Centro, com exceção do serviço médico e odontológico onde a obrigatoriedade se faz necessário conforme o Decreto Municipal nº 243/2022.

Recomendamos o uso nos ambientes fechados do *campus*, incluindo salas de aula, auditórios, laboratórios, bibliotecas, locais de atendimento ao público e setores administrativos.

CONCLUSÃO

A Comissão Local de Biossegurança do *Campus* Campos Centro encaminha o presente Parecer à Direção Geral do *campus*.

Andre Luis Almeida Peixoto (2181289)

DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA E PLANEJAMENTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raphaella Custodia Cordeiro**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, ASSESSORIA DE COMUNICACAO, em 11/05/2022 11:49:43.
- **Jonivan Coutinho Lisboa**, DIRETOR - CD4 - DPPGCC, DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em 11/05/2022 11:45:16.
- **Rhena Schuler da Silva Zacarias Paes**, PSICOLOGO-AREA, COORDENACAO DE APOIO AO ESTUDANTE, em 11/05/2022 11:43:19.
- **Camila Mendonca Romero Sales**, COORDENADOR - RPS - CPLANCC, COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, em 11/05/2022 11:42:16.
- **Antonio Fernando Nunes Ribeiro de Barros**, COORDENADOR - RPS - ASCOMCC, ASSESSORIA DE COMUNICACAO, em 11/05/2022 11:38:50.
- **Andre Luis Almeida Peixoto**, DIRETOR - CD0004 - DIRGAPCC, DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA E PLANEJAMENTO, em 11/05/2022 11:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350646

Código de Autenticação: 0d3cc701ca

